



DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 208º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), declaro que a Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar não é detentora de dívidas relativamente ao ano de 2011.

Lisboa, 06 de Janeiro de 2012

O DIRECTOR-GERAL

Alberto Rodrigues Coelho